



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 729, DE 18 DE JUNHO DE 1996.

000038

Aprova o convênio entre o Município de Ituiutaba e o Centro de Convivência Grupal de idosos de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio entre o Município de Ituiutaba e o Centro de Convivência Grupal de Idosos de Ituiutaba, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele estabelecidos, firmado em 15 de maio de 1996.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 18 de junho de 1996.

Rubens Erifatan Vaz
- Presidente -